

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**  
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

---

**PORTARIA Nº 27/2018 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de janeiro de 2018.**

*Desliga acadêmico da Graduação.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

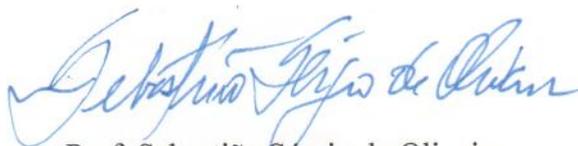
Considerando o Memorando Eletrônico nº 001/2018, assinado pelo Diretor de Ensino,

Considerando o recebimento do Despacho nº 001/2018 no dia 15/01/2018 via e-mail,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Desligar o acadêmico Eduardo Lisboa Mazzei Leite, matrícula 150100, do corpo discente do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora com base no art. 17, incisos III e IV Código de Conduta Discente do IF Sudeste MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral – IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora